



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 5 DE ABRIL DE 2016, sob a Presidência do Vereador Sérgio Folha e Secretaria do Vereador Dr. Castor. À hora regimental verificou-se a presença dos Vereadores Beto Rodovalho, Tim, Almir Rodrigues, Marcos Nena, Alcides Esquisito, Dr. Castor e Sérgio Folha. Compareceram ao longo da Sessão os Vereadores Lino da Saúde e Paulinho Lenha. Ausentes os Vereadores Rogério Franco, Arildo Gomes, Luis Gustavo Napolitano e Fernando João. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou que fosse feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, conforme determina o Regimento Interno: Evangelho Segundo Mateus, capítulo 6, versículo 24. Foi lida a Ata da 9ª Sessão Ordinária, realizada em 1º de abril de 2016. A pedido do Vereador Almir Rodrigues, após aprovação dos Vereadores, o Presidente suspendeu a Sessão. Terminada a suspensão, a pedido do Presidente foi realizada a verificação de presença. Verificou-se a presença dos Vereadores Almir Rodrigues, Beto Rodovalho, Tim, Dr. Castor, Marcos Nena, Alcides Esquisito e Sérgio Folha. Havendo número legal, o Presidente declarou reaberta a Sessão e colocou em discussão e votação a Ata da 9ª Sessão Ordinária, realizada em 1º de abril de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade. A pedido do Vereador Beto Rodovalho, o Presidente fez constar em Ata a presença do Vereador Lino da Saúde. Passou-se ao Expediente. A pedido do Vereador Beto Rodovalho, o Presidente fez constar em Ata a presença do Vereador Paulinho Lenha. Foi lido o Projeto de Decreto Legislativo n° 14/2016, de autoria do Vereador Marcos Nena, que "Concede o Título de Cidadão Cotiano ao Pastor Paulo Magalhães Rodrigues". Foram lidos os seguintes Ofícios: Ofício



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

nº 10/2016, da Secretaria Geral de Gabinete, encaminhando as Leis nº 1.934 a 1937/2016 e Leis Complementares nº 221 a 223/2016; e Ofício nº 46/2016, da Prefeitura Municipal, encaminhando Balancete da Receita e da Despesa do Município, referente ao mês de fevereiro de 2016. Foi lido o Requerimento nº 10/2016, de autoria do Vereador Almir Rodrigues, requerendo a dispensa das formalidades regimentais, e inclusão na Ordem do Dia, para apreciação na presente Sessão, em regime de urgência especial, da seguinte matéria: Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2016, de autoria do Vereador Marcos Nena, que “Concede o Título de Cidadão Cotiano ao Pastor Paulo Magalhães Rodrigues”. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou que fosse encaminhada cópia do Balancete da Prefeitura ao gabinete do Vereador Marcos Nena. Foram lidas as seguintes Indicações: nº 50/2016, de autoria do Vereador Fernando Jão, nºs 51 e 52/2016, de autoria do Vereador Alcides Esquisito. Foi lida a Moção nº 12/2016, de autoria dos Vereadores, de Apoio ao pedido de impedimento da Presidente da República apresentado pela OAB – Ordem dos Advogados do Brasil. A pedido do Vereador Marcos Nena, o Presidente colocou sob a apreciação do Plenário a permissão para que o Dr. Carlos Alberto Prestes Miramontes (Tuca Miramontes), Presidente da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Cotia/Vargem Grande Paulista, fizesse uso da tribuna, o que foi aprovado por unanimidade. A Moção nº 12/2016, foi discutida pelo Sr. Carlos Alberto Prestes Miramontes (Tuca Miramontes) e pelos Vereadores Almir Rodrigues, Marcos Nena, Tim e Paulinho Lenha. Posta em votação, a Moção foi aprovada por unanimidade. Foi lida a Moção nº 13/2016, de autoria do Vereador Alcides Esquisito, de Pesar pelo falecimento do



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

Sr. Natalino Calixto Barbosa, que, posta em discussão, foi discutida pelos Vereadores Alcides Esquisito, Almir Rodrigues, Lino da Saúde e Dr. Castor. Posta em votação, foi aprovada por unanimidade. Foram lidos os seguintes ofícios: Ofício da SABESP, encaminhando Relatório de Prestação de Serviços da Sabesp 2015 e previsão de serviços para 2016; Ofício da empresa Telefônica – Vivo, informando sobre as obrigações previstas no Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo; e o Ofício nº 109/2016, da Câmara dos Deputados, Gabinete do Deputado Paulo Maluf, informando sobre apresentação de emenda. A pedido do Vereador Marcos Nena, o Presidente colocou sob a apreciação do Plenário a dispensa da leitura dos ofícios diversos por serem de conhecimento de todos os Vereadores, o que foi aprovado por unanimidade. Como Oradores do Expediente, fizeram uso da palavra os Vereadores Alcides Esquisito, Tim e Marcos Nena. A pedido do Vereador Marcos Nena, o Presidente colocou sob a apreciação do Plenário a dispensa do Intervalo Regimental, o que foi aprovado pela maioria dos Vereadores. A pedido do Vereador Almir Rodrigues, o Presidente colocou sob apreciação do Plenário o adiamento por vinte e oito Sessões da Proposta de Emenda nº 1/2015, de autoria dos Vereadores, que “Dá nova redação ao § 2º, do Art. 42, da Lei Orgânica do Município”, o que foi rejeitado por cinco votos dos Vereadores Tim, Beto Rodovalho, Paulinho Lenha, Marcos Nena e Alcides Esquisito. A pedido do Vereador Dr. Castor, o Presidente deu vistas à Proposta de Emenda nº 1/2015, de autoria dos Vereadores, que “Dá nova redação ao § 2º, do Art. 42, da Lei Orgânica do Município”, por cinco dias úteis. A pedido do Vereador Dr. Castor, o Presidente colocou sob apreciação do Plenário, o adiamento por duas Sessões do Projeto de Lei nº 58/2015, do Executivo, que “Altera



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

o caput do Art. 34 da Lei nº 244, de 21 de abril de 1988, que estabelece normas para execução de serviços de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel e dá outras providências, com a redação conferida pelo Art. 11 da Lei nº 929, de 25 de agosto de 1988”, o que foi aprovado por unanimidade. A pedido do Vereador Marcos Nena, o Presidente colocou sob apreciação do Plenário a dispensa da leitura dos projetos por serem de conhecimento de todos os Vereadores, o que foi aprovado por unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2016, de autoria do Vereador Marcos Nena, que “Concede o Título de Cidadão Cotiano ao Pastor Paulo Magalhães Rodrigues”, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por nove votos dos Vereadores Almir Rodrigues, Tim, Beto Rodvalho, Paulinho Lenha, Lino da Saúde, Marcos Nena, Alcides Esquisito, Dr. Castor e Sérgio Folha. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão, do que para constar lavrou-se a presente Ata.

Ata aprovada por em 18/04/16

Presidente

1º Secretário

2º Secretário